



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE .Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram se nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, sito a Rua Nove de Novembro nº 343 – centro, neste município de Jundiá do Sul Pr. Realizou se uma reunião extraordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e demais membros que se faz presentes: A presidente deu inicio na reunião cumprimentando a todos, passando a seguinte pauta **1- a Readequação e Aprovação na Programação Anual de Saúde 2025 (PAS).**
2- Retirada de AIHs do município de Santa Mariana e Pactuação com Município de Ribeirão do Pinhal. Passando a palavra a Diretora do Departamento Cassia Regina Paiva, passou a explanar, que foi indicado uma emenda parlamentar de incremento ao custeio de serviços da atenção primaria a saúde - PAP sob nº 36000672742202500, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e que é necessário fazer adequação na PAS – 2025, o valor da emenda será usado ações e serviços – metas quantitativas conforme plano de trabalho, Ana Carolina – Coordenadora da Atenção Básica passou a explanar as ações e serviços que serão contemplados nesse recurso. Depois a diretora passou a explanar sobre transferência de 13 AIHs que hoje estão no Hospital Santa Alice no município de Santa Mariana – Pr, os quais necessitam ser transferidos e pactuados no Hospital e Maternidade São Camilo na cidade de Ribeirão do Pinhal. como todos sabem nossos pacientes quando precisam de tratamento hospitalar são encaminhados via samu para a referência que é a santa casa de jacarezinho, alguns casos esses pacientes dão entrada na referência e horas depois ou até antes já tem alta hospitalar, muitas vezes até mesmo de madrugada, diante dessa situação e demais outras e como todos sabem nossa unidade de saúde o paciente só pode permanecer internado por 24 horas. Estamos buscando essa parceria, pois o Diretor do Hospital São Camilo já havia se manifestado interesse, e como Ribeirão do Pinhal fica a 11 km de distância de Jundiá, nossos pacientes poderão ser atendidos mais rápidos, conversamos sobre atendimentos e internamentos quando necessário. Feita a explanação colocou- se apreciação dos membros do



Conselho Municipal de
SAÚDE
JUNDIAÍ DO SUL

conselho para posterior aprovação dos assuntos elencados acima. Em seguida foi Colocado em aprovação a readequação da PAS- 2025 e a transferência de 13 AIHs do Hospital Santa Alice – Município de Santa Mariana para o Hospital e Maternidade São Camilo Município de – Ribeirão do Pinhal. E todos aprovaram por unanimidade.

Sendo assim encerro esta ata escrita por mim Gessica Loanda da Silva – secretaria executiva, pela presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, demais membros.

Irene Cardoso de O. Silva

Irene Cardoso de Oliveira Silva

Presidente

CPF nº 268.120.068-74

Cleonice Maria Vicente

Cleonice Maria Vicente

Vice Presidente

CPF nº 018.821.009-13

Gessica Loanda da Silva

Gessica Loanda da Silva

Secretaria executiva

CPF nº 055.931.119-28

Demais membros:

Cassia Regina Paiva - 793.055.

Gessica Loanda da Silva - 055931.

Marta Magalhães dos Santos 954.451.

Anderson Carlos de Oliveira 069.912.

Opimelly de F. Zoro corau 069.500.

Elcio Ruelo 024 767.

Paulo

Gessica L. Silva
apresentando

Anderson

Gessica
Chico

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 24 JULHO DE 2025

*Aprova a Readequação as metas
pactuadas da Programação Anual
de Saúde (PAS) do Ano de 2025-
Departamento Municipal de Saúde-
Município de Jundiá do Sul*

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Extraordinária, realizada em 24 de Julho de 2025. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

RESOLVE :

Art. 1º Aprova a Readequação na Programação Anual de Saúde – PAS referente a recursos de emendas parlamentares, apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde- do município de Jundiá do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data com posterior publicação, e revogo disposições contrárias de sua publicação.


IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE